

A coordenadoria do projeto Laboratório de Cultura Digital, vinculado ao Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, torna pública a seleção de equipe de bolsistas para o referido projeto, conforme previsto no plano de trabalho (processo administrativo número 23075.030923/2013-41). São objetos do Laboratório de Cultura Digital: desenvolver uma plataforma digital de gestão e comunicação de modo a permitir a participação e mapeamento colaborativo, integrando-a aos mecanismos já existentes, como o SNIIC e o CulturaDigital.br; realizar ciclos de formação para articular e capacitar agentes para o uso colaborativo das ferramentas; promover um encontro nacional e latino-americano de modo a aprofundar e ampliar o diálogo entre os atores e a apropriação e difusão da plataforma. O Laboratório de Cultura Digital é fruto de uma descentralização de crédito entre Ministério da Cultura e Universidade Federal do Paraná (processo administrativo número 23075.030923/2013-41).

A duração dos trabalhos será de três meses nos espaços determinados pela coordenação geral do projeto. A remuneração bruta por bolsista será paga mensalmente.

Serão contratados bolsistas para as seguintes áreas:

1. COORDENAÇÃO E GESTÃO

Função	Quantidade de vagas	Remuneração mensal bruta
Bolsistas	4	R\$ 1.000,00

1.1. FUNÇÕES

1.1.1. Bolsistas

- Realizar procedimentos administrativos;
- Auxiliar na gestão de pessoal;
- Auxiliar na gestão e controle administrativo-financeiro;
- Acompanhamento dos processos licitatórios;
- Acompanhamento da prestação de contas;
- Auxiliar no controle da execução;
- Acompanhamento de pagamentos;
- Auxiliar na elaboração de relatório financeiro final.

1.2. REQUISITOS MÍNIMOS

1.2.1. Bolsistas

- Desejável experiência na área administrativa no setor público;
- Disponibilidade de 20 horas semanais diurno;

- Habilidade para trabalhar em equipe e com pro-atividade;

2. DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS

Função	Quantidade de vagas	Remuneração mensal
Bolsistas	4	R\$ 1.000,00

2. 1. FUNÇÕES

2.1.1 Bolsistas

- Implementação de frontend;
- Testes de sistemas;
- Documentação de software;
- Alimentação de dados em sistemas;
- Treinamento de usuários.

2.2. REQUISITOS MÍNIMOS

2.2.1. Bolsistas

- Conhecimento em PHP5, HTML5, SQL, CSS, JavaScript e preferencialmente desenvolvedor na plataforma Linux;
- Conhecimento em criação de templates e plugins para WordPress;
- Conhecimento de sistema de controle de versões GIT;
- Capacidade para o trabalho coletivo, à distância, independente e propositivo.

3. COMUNICAÇÃO

Função	Quantidade de vagas	Remuneração mensal
Bolsistas	4	R\$ 1.000,00

3. 1. FUNÇÕES

3.1.1. Bolsistas

- Auxiliar no planejamento da comunicação interna;
- Acompanhamento da agenda de eventos;
- Clipping e análise de notícias;
- Gestão de redes sociais e mobilização;
- Produção de conteúdo web (vídeo, fotografia e texto);
- Criação de notas, releases e artigos;

- Acompanhamento dos veículos de comunicação do projeto;

3.2. REQUISITOS

3.2.1. Bolsistas

- Desejável experiência com produção de textos, fotografias e vídeos;
- Desejável experiência com mídias web;
- Disponibilidade de 20 horas semanais

4. FORMAÇÃO E CONSULTORIA

Função	Quantidade de vagas	Remuneração mensal
Bolsistas	7	R\$ 1.000,00

4. 1. FUNÇÕES

4.1.1. Bolsistas na área de Educação

- Apoio na criação de material didático para formação em cultura digital;
- Auxiliar na criação de metodologias para as oficinas de cultura digital;
- Auxiliar na concepção metodológica e de conteúdo programático dos vídeos tutoriais.

4.1.2. Bolsistas na área de Ciências Humanas

- Auxiliar na concepção e organização de debates interativos sobre redes e comunicação digital;
- Auxiliar na realização de pesquisas de campo na aplicação de questionário;
- Auxiliar no mapeamento de ações, espaços, agendas culturais;
- Auxiliar na articulação de grupos artísticos culturais e midialivristas.

4.2. REQUISITOS

4.2.1. Bolsistas na área de Educação

- Conhecimento de tecnologias em comunicação e informação - TICs;
- Versatilidade de métodos didáticos para diferentes grupos;
- Disponibilidade de 20 horas semanais
- Habilidade para trabalhar em equipe e com pro-atividade;

4.2.2. Bolsistas na área de Ciências Humanas

- Conhecimento de tecnologias em comunicação e informação - TICs;
- Comunicativo e com facilidade em lidar com o público;
- Disponibilidade de 20 horas semanais;
- Habilidade para trabalhar em equipe e com pro-atividade;
- Conhecimentos básicos em sistematização de dados;

- Tabulação de dados;

5. INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições serão realizadas até às 23:59 horas do dia 22 de outubro de 2013;

5.2. Os interessados deverão se inscrever exclusivamente por meio de envio do currículo, portfólio e carta de interesse ao seguinte endereço eletrônico: labculturadigital@gmail.com;

5.3 As informações prestadas pela (o) candidata (o) serão de total responsabilidade da (o) mesma (o), sendo assegurado à Coordenação Geral do Projeto o direito de excluir do processo de chamada pública aquele que não preencher os requisitos de inscrição estabelecidos no presente edital de forma correta e completa;

5.4. Após a consolidação dos dados enviados e análise dos documentos solicitados, serão selecionados os candidatos. O resultado parcial será disponibilizado até 24 de outubro de 2013;

5.5. Caberá ao candidato, no momento do envio do seus documentos de inscrição, realizar a opção pela vaga a qual deseja concorrer;

5.6. Ao inscrever-se o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital de Chamada Pública e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais avisos que vierem a ser publicados no site www.educacao.ufpr.br, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

5.7. É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação no prazo acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção considerará o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos neste edital, a análise do currículo, da documentação comprobatória e de uma carta de interesse de autoria do candidato, com no máximo uma lauda, versando sobre o seu perfil profissional e justificando a adequação à função almejada;

6.2. O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas: a) análise do currículo; b) análise da carta de interesse;

6.3. Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações não verídicas;

6.4. O resultado será divulgado em edital a ser afixado no Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná e divulgado no site www.educacao.ufpr.br;

6.5. A Comissão Avaliadora será presidida pela Coordenadora do Projeto Laboratório de Cultura Digital professora Núria Pons, tendo como membro o também professor Mario Messagi Junior;

6.6. Em caso de indisponibilidade de um dos membros, o suplente será indicado pela Coordenadora do Projeto Laboratório de Cultura Digital, professora Núria Pons.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer irregularidade identificada pelos profissionais que farão a seleção, provocará a eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição;

7.2 Os casos omissos serão decididos pela equipe da Coordenação do Laboratório de Cultura Digital.

Professora Nuria Pons
Coordenadora do Projeto Laboratório de Cultura Digital
Curitiba, 17 de outubro de 2013.
Informações: labculturadigital@gmail.com